

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)**  
Em 5 de março de 2018

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 3.142, de 2 de março de 2018, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 16/2018, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que cria o Fundo Municipal de Turismo do Município de Unaí – Fumtur – e dá outras providências, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão e votação, no dia 28 de fevereiro do corrente.

**VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES**